

Ofício: 01/2025

Uberaba, 21 de Outubro de 2025

Impugnação ao Edital

Ao

Pregoeiro(a) e Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão – PE

Processo Administrativo nº 030/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025

Impugnante

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA (Nome Fantasia: Atual Comunicação), CNPJ nº 08.804.362/0001-47, com sede na Rua Alaor Prata, nº 23, Salas 604 e 606, Centro, Uberaba/MG, CEP 38010-050, e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br, telefone: (34) 3314-8894, neste ato representada por seu sócio administrador, **Alex Alain Matos Fachineli**.

Fundamentação preliminar

- Nos termos do próprio Edital (cláusula de impugnação), a impugnação e o pedido de esclarecimento podem ser realizados por **meio eletrônico, na plataforma BNC**, no prazo de até **3 (três) dias úteis antes da data de abertura** da sessão.
- Requer-se o processamento desta impugnação na forma eletrônica, com divulgação da resposta no sítio oficial.

Assunto

Impugnação ao edital por falhas/omissões técnicas e administrativas – serviços de internet

I. Síntese

A Impugnante, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao pregão eletrônico, apresenta impugnação ao edital e seus anexos, visando correções que assegurem ampla competitividade, isonomia, exequibilidade e adequada definição do objeto.

II. Pontos impugnados e pedidos de saneamento

- SLA operacional (disponibilidade, tempos e MTTR) – omissos
 - Pendência: Ausência de **parâmetros mínimos de SLA** (disponibilidade mensal por ponto, **tempo de resposta, tempo de atendimento e MTTR**), e de **abatimentos automáticos** por descumprimento.
 - Pedido: Incluir SLA mínimo por ponto e a métrica de desempenho, com previsão objetiva de glosas/abatimentos e metodologia de cálculo.
- Prazo de instalação/ativação por ponto – ausente
 - Pendência: Inexistência de **prazo máximo**, em dias úteis, para ativação a partir da OS, e do **marco de aceite técnico**.
 - Pedido: Fixar prazo por ponto (em dias úteis), marco de aceite e penalidades por atraso.
- Redundância e continuidade – não definido
 - Pendência: Sem diretrizes sobre **redundância** (backup, caminhos físicos distintos/anel) para unidades críticas.
 - Pedido: Estabelecer, quando aplicável, arquitetura mínima de redundância e critérios de aceitação/validação.

4. Monitoramento e relatórios de performance – omissos
 - Pendência: Ausência de **NOC/monitoramento proativo, portal/relatórios e periodicidade** (uptime, latência, jitter, perda, utilização).
 - Pedido: Exigir **NOC 24x7**, relatórios **mensais** com indicadores e retenção de histórico mínimo.
5. Suporte técnico e atendimento – indefinido
 - Pendência: Não há definição do **nível de suporte** (24x7 ou horário comercial) e dos **prazos para atendimento on-site**.
 - Pedido: Definir janelas de suporte, tempos de atendimento e escalonamento técnico.
6. IPs no Lote 2 – quantidade por ponto não especificada
 - Pendência: Exige-se IP **fixo** por ponto, mas não há **quantitativo mínimo** (IPv4/IPv6) nem diretriz de endereçamento/roteamento.
 - Pedido: Estabelecer quantidade mínima por ponto (IPv4/IPv6) e política de entrega/roteamento.
7. IPv6 – não esclarecido
 - Pendência: Ausente a exigência de **dual stack** (IPv4/IPv6) e parâmetros mínimos para IPv6.
 - Pedido: Informar obrigatoriedade de dual stack e padrão de endereçamento/entrega de IPv6.
8. Taxa de instalação – não indicada
 - Pendência: Incerteza quanto à **existência de taxa de instalação** por ponto e sua forma de **cotação/medição**.
 - Pedido: Esclarecer se há taxa; se sim, prever **item específico** na planilha e critérios de medição (inclusive pró-rata na ativação).
9. Validade da proposta – harmonização
 - Pendência: Falta de consolidação clara da **validade mínima da proposta** no corpo do Edital, embora haja menção no TR.
 - Pedido: Harmonizar no Edital a **validade mínima (p. ex., 120 dias)** de forma expressa e uniforme.
10. Garantia contratual – ausência
 - Pendência: Não há previsão objetiva de **garantia contratual** (percentual/tipo), quando aplicável.
 - Pedido: Inserir cláusula com percentual/tipo ou declarar a **dispensa**, com base legal.
11. Vistoria técnica – não tratada
 - Pendência: Não há definição sobre **vistoria técnica** e/ou **declaração substitutiva**.
 - Pedido: Especificar se haverá vistoria; se dispensada, exigir **declaração de conhecimento** das condições locais.
12. Endereços e margem de expansão – complementações
 - Pendência: Parte dos **endereços carece de CEP/complementos**, e os pontos da **margem de expansão** não possuem endereçamento.
 - Pedido: Publicar a **lista final** com endereço completo (incluindo CEP e complementos) e indicar a **regra de ativação** dos pontos de expansão (ordem, prazo, critérios).

13. Reajuste (IPCA) – data-base em aberto

- Pendência: A cláusula de **reajuste por IPCA** permanece com a **data-base em branco**, o que gera insegurança jurídica.
- Pedido: **Preencher a data-base** (data do orçamento estimado) para a contagem inequívoca da anualidade.

Pedidos

- a) O acolhimento desta impugnação para **retificar** o Edital e seus anexos, sanando as pendências acima.
- b) A **publicação** da versão consolidada e das respostas na plataforma BNC, assegurando transparência e isonomia.
- c) Se as alterações impactarem a formulação das propostas, requer-se a **reabertura de prazos**.

Termos finais

Declara-se que esta é a **primeira apresentação de impugnação** da Impugnante, após análise do Edital atualizado. Requer-se o processamento na forma e prazos editalícios (plataforma **BNC**; prazo de **3 dias úteis** anteriores à abertura).

Uberaba, 21 de Outubro de 2025



Alex Alain Matos Fachineli
Sócio Administrador
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 08.804.362/0001-47